

ORDEM DE SERVIÇO 005/2018 – PRESIDÊNCIA/CMI

RUBEM CARLOS JAGMIN, Presidente da Câmara Municipal de Ijuí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ijuí, e pelo Regimento Interno da Casa, torna Público que firmará contrato com IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos.

A contratação do **IGAM** como prestadora de serviços de assessoria e informativos técnicos, mediante Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2014.03.13/001, tem fundamento legal disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o art. 26 da mesma lei.

Por fim, o Setor de Compras desta Casa será o responsável dentro dos limites de suas atribuições ao cumprimento do processo de inexigibilidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA MUNICIPAL DE IJUÍ, EM 13 DE MARÇO DE 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RUBEM CARLOS JAGMIN
PRESIDENTE CMI – Gestão 2018